



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 125/2024

Processo Número: **10197/2024** | Data do Protocolo: 23/04/2024 18:33:57



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340031003900370035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

Pelo presente, venho propor à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a MOÇÃO DE APLAUSO aos Bombeiros Militares do 5º Grupamento de Bombeiros por terem, em 15 de março de 2024, por volta das 11h07min, sido acionados, via COBOM, para atendimento da ocorrência de natureza acidente de trânsito com vítima, pela Rodovia Fernão Dias, km 61, bairro Olho d'água, Mairiporã/SP, conforme segue:

As equipes das viaturas AC-05103, AB-05110, AB-05201 e UR-05206 chegaram rapidamente no local, onde um caminhão Mercedes-Benz carregado de brita capotou com duas vítimas presas nas ferragens. Imediatamente com ações coordenadas os bombeiros militares isolaram o local e expuseram os materiais apropriados para o salvamento e resgate, a fim de otimizar o tempo e proporcionar auxílio o mais breve possível às vítimas.

As equipes enfrentaram condições extremamente desafiadoras durante a operação. O caminhão estava severamente amassado ao lado do *guard rail*, dificultando o acesso às vítimas. Utilizando das técnicas de salvamento veicular e APH, as equipes conseguiram resgatar uma das vítimas com vida, que foi imediatamente socorrida ao Hospital das Clínicas, pelo CAVPM, aeronave Águia-10.

Cabe destacar que o dia do acidente foi um dos dias mais quentes para o mês de março, segundo o Instituto Nacional de Meteorologia, desde 1943, intensificando ainda mais a complexidade da ocorrência. Mesmo diante desses desafios, as equipes permaneceram firmes e determinadas. É importante ressaltar que a ocorrência foi transmitida ao vivo por diversas emissoras de televisão, tendo uma repercussão positiva em virtude da vida salva.

Apesar da complexidade da ocorrência, as equipes do 1º e 2º Subgrupamentos de Bombeiros fizeram o atendimento de forma técnica e dedicada, demonstraram o máximo profissionalismo no trabalho em equipe, enaltecendo ainda mais o bom nome do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sendo assim merecedores da presente moção.

**Equipe AC-05101:** 1º Ten PM Alex BAQUEIRO Faquinha; Cb PM HEITOR Ramos Sesana; Sd PM Antônio IGOR Sousa Silva.

**Equipe AB-05110:** 1º Sgt PM RICARDO Sylvio de Carvalho; Cb PM Alexandre AUGUSTO Fernandes; Cb PM Renato Alves NASCIMENTO; Cb PM DIOGO Alves Bezerra.

**Equipe ABS-05201:** 1º Sgt PM TONY Carlos Jesus de Almeida; Cb PM FERNANDO Silva Ribeiro; Cb PM Vander Thiago Aparecido SILVÉRIO Silva

**Equipe UR-05206:** 3º Sgt PM ALEXANDRE RIBEIRO Da Silva; Cb PM HELDER Ramos Brasil Nunes; Sd PM Gabriel Paulo ALVARENGA da Silva

**Telegrafista:** Cb PM Jonas LAGOS NETO

Ante ao exposto, apresento a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO vem manifestar veemente MOÇÃO DE APLAUSO aos Bombeiros Militares do 5º Grupamento de Bombeiros, que em 15 de março de 2024, realizaram operação de salvamento de vítimas presas em ferragens na Rodovia Fernão Dias, no município de Mairiporã/SP.

Lucas Bove - PL



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390030003400390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Bove** em **23/04/2024 18:28**

Checksum: **2650DADF7F986E8E06376796BF6B6A6734A8D2A5030689F59BEF725CF347E7EF**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390030003400390031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.